

DATA DA LEITURA:	06/06/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP								
CODIGO	ID 9670 - UASG: 986219	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	Nº 36.586/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS GOV nº Nº 93210/2025								
ABERTURA	13/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias Corridos								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30º DIA CORRIDO								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	13.18 ADEQUADA CONFORME ANEXO II C ASS DIGITAL PRAZO DE 2 HORAS / HABILITAÇÃO PRAZO DE 1 DIA ÚTIL								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://compras.gov.br								
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
14.1.1. A	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
14.1.1. A	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
14.1.1. A	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
14.1.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
14.1.2 F	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRIL					
14.1.2 C	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
14.1.2 C	CERT. FEDERAL	X			10.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DA COMPRA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
14.1.2 D	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
14.1.2 E	CERT. MUNICIPAL	X			13.19	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
14.1.2 B	CIM	X			13.19 L	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
14.1.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
14.1.2 G	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				13.19	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
14.1.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI				X	VALOR ESTIMADO R\$ 657.513,01	X				
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.1 b	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
14.1.1 F	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.2 E	BULA	X	X			
14.1.1. D	AFE COMUM - ANVISA	X			4.2	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP	X				
14.1.1. D	AFE COMUM - DOU	X			4.1. D	LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL	PODERÁ				
14.1.1. D	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			4.4	A aquisição de medicamentos constantes nos convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço de Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto.	PROPOSTA				
14.1.1. D	AFE ESPECIAL - DOU	X			2.1	CÓDIGO SMARAPD, CÓDIGO BEC	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
14.1.1 F	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				10.1.1. Valor unitário ou desconto; 10.1.2. Marca/Modelo ou procedência, se houver; 10.1.3. Fabricante, se houver; 10.1.4. Quantidade cotada. 10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 10.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para contratação. 10.4. As especificações técnicas completas do objeto licitado, serão sempre aquelas constantes do ANEXO I do edital.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X									
14.1.1 F	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
14.1.1 F	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				11.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/ lote. / 11.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05%. / 13.24 é índice de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, já nos casos de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.					
14.1.1 F	DOC. FARMACÊUTICO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:					
						13.14. Na hipótese prevista no subitem anterior deste edital, o prazo para encaminhamento será de até 2 HORAS / 13.1.1. Caso nesse momento também seja solicitado os documentos de habilitação, o prazo para apresentação/anexo no sistema compras.gov será de 1 (UM) DIA ÚTIL.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.1.2 D	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
13.7 CONSULTA	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.1.3.1 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.1.3.1 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					10.9/14.2 D/15.7/15.8	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO VII	X		
13.7 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS, CNEP, TCESP						DADOS DA EMPRESA		X		
14.2 C	TCE/SP ADRYANO	X									
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							13.20 a) Contem mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e/ou totais;b) Sejam incompletas, isto é, não contem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado; c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou da legislação em vigor; d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do Pregoeiro (Coordenador), com base nas pesquisas de preço anexa aos autos; e) Não o estarem assinadas pelo representante legal da empresa; f) Contiver vícios insanáveis; g) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; h) Não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; i) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	X					email: compras_saude@bauru.sp.gov.br				
							RECEB. NOME: _____				EM: _____